



# **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria nº 1800/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021**

#### **1 DO OBJETO**

Prestação de serviço de desentupimento de rede de esgoto da Câmara Municipal de Várzea Paulista, com equipamento de hidrojateamento.

#### **2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) no dia 05 de janeiro de 2021, notou-se o entupimento de vasos sanitários e ralos, localizados nos banheiros da sala de espera deste Legislativo; 2) foram feitas diversas tentativas de desentupimento destas instalações, por parte dos Agentes de Serviços Gerais desta Casa de Leis; 3) após estas tentativas frustradas, identificou-se a necessidade de utilização de equipamento específico de hidrojateamento para sanar tal obstrução; 4) diversas doenças podem ser proliferadas através do contato com os dejetos vindos das instalações entupidas; 5) além do risco de disseminação de doenças, o entupimento da rede de esgoto do Legislativo Municipal gera fortes odores, assim prejudicando as atividades desta Câmara Municipal; 6) estima-se a duração de 03 (três) horas para a execução do serviço.

Constam neste processo, as 05 (cinco) cotações de preços realizadas com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Cabe ressaltar que, obtivemos uma proposta com valor de R\$ 800,00 da empresa Acaia Controle Ambiental. Entretanto, a proposta foi desconsiderada em razão da ausência de Certificado de Regularidade de FGTS atualizado, que expirou em 17/01/2021.

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

#### **3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível,



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, ainda não foram contraídas despesas anteriores com serviços de manutenção e conservação de bens imóveis, por dispensa por limite, no exercício de 2021. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

#### 4 DO ORÇAMENTO

| FORNECEDOR                                  | VALOR R\$           |
|---------------------------------------------|---------------------|
| D.D. EDNO DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA | R\$ 1.250,00        |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>                      | <b>R\$ 1.250,00</b> |

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do serviço, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço.

Várzea Paulista, 01 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO CAVALHEIRO**  
Presidente da Comissão  
de Licitações

**RENATA C. A. COZATTI**  
Membro

**REBECA C. B. DA SILVA**  
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 01 / 02 / 2021

**MAURO APARECIDO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal